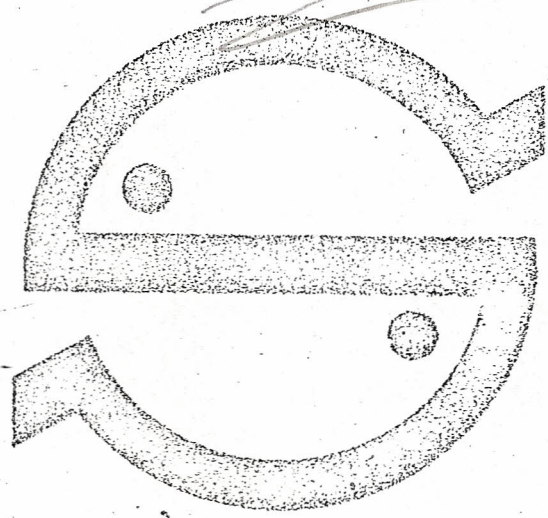


DINAGRI
MICROFILMADO

#3527

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO
DA PESCA - SUDEPE

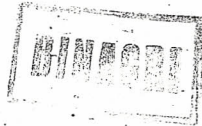
OK



ESTATÍSTICA DA PESCA
PRODUÇÃO - 1973

SUDEPE / IBGE

8100
8300
1100
110



Apresentamos, nesta publicação, as estatísticas referentes à quantidade e valor da Produção Pesqueira Nacional, tendo como órgão responsável pela coleta, a Fundação IBGE o órgão processador de informações a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - S U D E P E.

Os dados foram pesquisados por intermédio de três questionários: Pesca Empresarial, destinados as informações dos barcos arrendados ou de propriedade das empresas de pesca; Pesca Colonizada, que relaciona a produção dos pescadores organizados em Colonias e Pesca não Colonizada que fornece dados dos pescadores não filiados.

A Seção de Estatística da SUDEPE publica as estatísticas das espécies capturadas no mar e em água doce: peixes, crustáceos, mamíferos aquáticos, moluscos e quelônios. Os dados são distribuídos por seis tabelas segundo as grandes Classes e Unidades da Federação, incluindo, ainda, a discriminação das espécies e quantidade capturada pelas colônias. Finalmente, é apresentada a tabela que focaliza a produção das espécies que atingiram a 80% (oitenta por cento) da produção total da Unidade da Federação.

Rio de Janeiro, março de 1 976

I N D I C E

PRSCA - 1973

	<u>Paq.</u>
1 - Produção de Pescado, segundo as grandes classes	3
2 - Produção de Pescado, obtida pelas Colônias, segundo as grandes classes	4
3 - Produção de Pescado, segundo as grandes Regiões e Unidades da Federação.	
3.1 - Quantidade	5 e 6
3.2 - Valor	7 e 8
4 - Produção de Peixes, segundo a espécie, com discriminação obtida pelas Colônias.	
4.1 - De Mar	9 e 11
4.2 - De Água Doce	12 e 13
5 - Produção de Crustáceos, Mamíferos Aquáticos, Moluscos e Quelônios, segundo a espécie	14
6 - Quantidade e Valor das Principais Espécies de Peixes e Crustáceos, segundo as Unidades da Federação	15 a 23

P E S C A - 1 9 7 3

1 - PRODUÇÃO DE PESCADO, SEGUNDO AS GRANDES CLASSES

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (t)			V A L O R (Cr\$)		
	Total	De Mar	De Água Doce	Total	De Mar	De Água Doce
Peixes em geral	600.417	518.470	81.947	984.595.639	808.192.324	176.403.315
Identificados	565.916	484.460	81.456	940.026.112	764.689.132	175.336.980
Não Identificados (1)	34.501	34.010	491	44.569.527	43.503.192	1.066.335
Crustáceos	83.547	(2) 77.348	6.199	752.594.872	741.000.795	11.594.077
Mamíferos Aquáticos	7.375	(3) 7.320	55	4.122.380	4.008.195	114.185
Moluscos	7.369	7.369	-	9.328.250	9.328.250	-
Quelônios	94	65	29	447.691	361.041	86.650

(1) Abrangem espécies informadas por seus nomes vulgares não identificados pela SUDEPE e informações prestadas sem indicação da espécie.

(2) Lagosta inteira.

(3) Quantidade correspondente a 732 baleias.

FASF.

P E S C A - 1 9 7 3

2 - PRODUÇÃO DE PESCADO, OBTIDA PELAS COLÔNIAS, SEGUNDO AS GRANDES CLASSES.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (t)			V A L O R (Cr\$)		
	Total	De Mar	De Água Doce	Total	De Mar	De Água Doce
Peixes em geral	340.141	310.007	30.134	588.960.313	527.352.593	51.607.720
Identificados	323.603	293.579	30.024	568.183.310	516.725.019	51.458.291
Não identificados(1)	16.538	16.428	110	20.777.003	20.627.574	149.429
Crustáceos	35.474	(2)33.909	1.565	422.875.581	419.457.380	3.418.201
Mamíferos Aquáticos	28	-	28	70.000	-	70.000
Moluscos	4.211	4.211	-	5.442.504	5.442.504	-
Quelônios	57	57	-	337.906	337.906	-

(1) Abrangem espécies por seus nomes vulgares, não identificados pela SUDEPE e informações prestadas sem indicação da espécie.

(2) Lagosta inteira.

P E S C A - 1 9 7 3

3 - PRODUÇÃO DE PESCADO, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3.1 - Quantidade

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Q U A N T I D A D E (t)					
	Total	Peixes	Crustáceos (2)	Mamíferos Aquáticos	Moluscos	Ouelônios
NORTE						
Rondonia	951	951	-	-	-	-
Acre	377	377	-	-	-	-
Amazonas	19.471	19.426	-	45	-	-
Roraima	139	139	-	-	-	-
Pará	38.407	31.603	5.638	10	1.130.	26
Amapá	805	744	51	-	-	10
NORDESTE						
Maranhão	49.961	40.778	7.649	-	1.534	-
Piauí	2.547	2.373	171	-	3	-
Ceará	32.955	23.208	9.747	-	-	-
Rio Grande do Norte	10.643	7.935	2.653	-	55	-
Paraíba	24.097	4.681	12.080	7.320	16	-
Pernambuco	4.784	3.636	1.116	-	28	4
Alagoas	2.915	1.735	372	-	806	2
Sergipe	1.797	779	1.008	-	10	-
Bahia	19.179	15.088	3.604	-	468	19
SUDESTE						
Minas Gerais	2.237	2.228	9	-	-	-
Espírito Santo	9.294	8.203	1.083	-	7	1
Rio de Janeiro	59.234	56.629	2.564	-	40	1
Guanabara (1)	99.418	88.957	9.975	-	486	-
São Paulo	52.489	42.635	7.609	-	2.245	-

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (t)					
	Total	Peixes	Crustáceos (2)	Mamíferos Aquáticos	Moluscos	Quelônios
SUL						
Paraná	4.034	2.096	1.904	-	34	-
Santa Catarina	135.799	119.994	15.433	-	341	31
Rio Grande do Sul	126.295	125.248	881	-	166	-
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	950	950	-	-	-	-
Goiás	24	24	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-
RESUMO						
NORTE	60.150	53.240	5.689	55	1.130	36
NORDESTE	148.878	100.240	5.689	7.320	2.920	25
SUDESTE	222.672	198.652	21.240	-	2.778	2
SUL	266.128	247.338	18.218	-	541	31
CENTRO-OESTE	974	974	-	-	-	-
B R A S I L	698.802	600.417	83.547	7.375	7.369	94

(1) Incluído o desembarque de sardinha da Cooperativa do Caju no Estado do Rio de Janeiro.

(2) Lagosta inteira.

FASF.

P E S C A - 1 9 7 3

3 - PRODUÇÃO DE PESCADO, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO

3.2 - Valor

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	V A L O R (Cr\$)					
	Total	Peixes	Crustáceos (2)	Mamíferos Aquáticos	Moluscos	Ouelônios
NORTE						
Rondonia	2.232.380	2.232.380	-	-	-	-
Acre	1.213.799	1.213.799	-	-	-	-
Amazonas	28.905.151	28.815.466	-	89.685	-	-
Roraima	638.393	638.393	-	-	-	-
Pará	74.843.969	56.769.692	17.586.617	24.500	397.220	65.940
Amapá	1.452.685	1.341.435	77.100	-	-	34.150
NORDESTE						
Maranhão	114.995.446	87.931.182	26.198.732	-	865.532	-
Piauí	6.474.011	6.236.656	231.755	-	5.600	-
Ceará	314.303.201	51.586.649	262.716.252	-	-	300
Rio Grande do Norte	78.902.524	22.178.829	56.638.195	-	85.500	-
Paraíba	49.013.565	15.656.781	29.314.179	4.008.195	34.410	-
Pernambuco	25.086.552	12.220.976	12.732.976	-	116.250	16.350
Alagoas	6.857.161	4.835.886	1.633.166	-	382.109	6.000
Sercipe	4.948.832	3.472.675	1.448.367	-	27.790	-
Bahia	86.917.078	74.677.597	10.527.113	-	1.637.875	74.493
SUDESTE						
Minas Gerais	9.266.368	9.164.368	102.000	-	-	-
Espírito Santo	41.589.197	35.789.613	5.779.690	-	17.194	2.700
Rio de Janeiro	53.392.697	41.293.826	11.968.327	-	124.544	6.000
Guanabara (1)	380.845.500	228.698.818	151.350.267	-	796.415	-
São Paulo	164.127.689	90.754.116	69.235.878	-	4.137.695	-

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	V A L O R (Cr\$)					
	Total	Peixes	Crustáceos (2)	Mamíferos Aquáticos	Moluscos	Ouelônios
SUL						
Paraná	14.804.454	5.442.514	9.287.000	-	74.540	400
Santa Catarina	156.405.530	76.227.167	79.449.970	-	487.035	241.358
Rio Grande do Sul	129.614.654	123.158.825	6.317.288	-	138.541	-
CENTRO-OESTE						
Mato Grosso	4.164.196	4.164.196	-	-	-	-
Goiás	93.800	93.800	-	-	-	-
Distrito Federal	-	-	-	-	-	-
RESUMO						
NORTE	109.286.377	91.011.165	17.663.717	114.185	397.220	100.090
NORDESTE	687.498.370	278.797.231	401.440.735	4.008.195	3.155.066	97.143
SUDESTE	649.221.451	405.700.741	238.436.162	-	5.075.848	8.700
SUL	300.824.638	204.828.506	95.054.258	-	700.116	241.758
CENTRO-OESTE	4.257.996	4.257.996	-	-	-	-
B R A S I L	1.751.088.832	984.595.639	752.594.872	4.122.380	9.328.250	447.691

(1) Incluindo o desembarque de sardinha da Cooperativa do Cajú no Estado do Rio de Janeiro.

(2) Lagosta inteira.

FASE.

P E S C A - 1 9 7 3

4 - PRODUÇÃO DE PEIXES, SEGUNDO A ESPÉCIE, COM DISCRIMINAÇÃO OBTIDA PELAS COLÔNIAS

4.1 - De Mar

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$)	
	Total	Das Colônias	Total	Das Colônias
Abrótea	386	322	707.469	524.247
Agulha	495	265	1.258.472	724.010
Agulha Negra	2	-	6.000	-
Agulhão	136	128	637.801	612.471
Agulhão bandeira	78	48	320.377	214.825
Albacora (atum)	636	514	4.003.685	3.528.177
Arraia	12.994	11.948	15.325.715	12.748.005
Badejo	1.642	422	12.125.670	3.110.069
Bagre	25.449	16.879	40.424.529	25.087.022
Baiacu	185	126	355.643	270.296
Barbeiro	13	1	11.520	1.800
Barbudo	56	51	136.680	125.983
Batata	1.366	12	5.209.300	28.700
Betara	15	11	41.585	30.944
Bicuda	400	78	1.132.966	313.909
Bijupirá	290	225	856.679	737.542
Bonito	649	260	920.584	348.155
Budião	39	29	119.254	89.500
Budião-batata	15	6	59.450	20.700
Cabrinha	9	1	16.405	405
Caçã	11.980	7.412	23.324.903	14.023.675
Camurupim	2.091	1.244	4.449.996	2.422.131
Cangulo	1.504	1.291	2.797.294	2.418.973
Carapeba	1.501	1.114	3.687.566	2.715.943

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$)	
	Total	Das Colônias	Total	Das Colônias
Cavala	2.322	1.780	13.254.869	10.802.400
Cavalinha	5.271	1.779	3.780.732	1.253.828
Cherne	771	162	4.842.793	513.913
Cioba	3.916	2.409	15.566.478	9.609.870
Congro	413	400	808.378	736.419
Corvina	57.800	46.894	74.992.735	54.052.336
Dourado	2.549	2.065	6.917.608	4.971.079
Enchova	9.821	5.643	19.348.010	10.596.949
Enxada	44	20	78.184	30.319
Espada	1.004	699	1.505.063	997.855
Espadarte	143	140	554.933	551.633
Garoupa	2.519	992	10.586.163	4.134.992
Gcete	1.424	1.064	3.010.146	2.353.584
Gordinho	78	49	140.638	83.267
Graçain	448	317	2.074.289	1.759.384
Jaguariça	173	155	354.213	326.825
Linguado	1.170	894	4.707.480	3.512.394
Manqangã	56	37	167.305	100.489
Manjuba	1.348	508	1.917.139	362.030
Merluza	27.753	27.615	26.017.514	25.733.563
Mero	926	465	2.584.194	1.169.737
Miragaia	1.110	967	1.192.538	941.064
Mixole	3	2	4.362	2.242
Moreia	87	70	247.531	180.107
Namorado	938	142	5.093.302	384.398
Olho-de-cão	29	7	93.709	7.516
Oveva	20	18	46.500	45.196
Pacamão	151	66	190.875	80.925
Parço	12.233	8.372	24.673.833	13.610.826
Peixe-porco	21	19	38.052	32.276

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$)	
	Total	Das Colônias	Total	Das Colônias
Peixe-rei	272	249	410.262	378.112
Peixe serra	946	78	2.003.618	201.300
Pescada	43.382	37.694	170.422.459	155.970.415
Pescada verdadeira	9.975	9.288	14.699.707	12.231.025
Pirá	54	23	129.269	61.200
Piragica	11	7	15.340	10.695
Pregereba	127	102	262.885	199.148
Robalo	1.983	1.049	9.713.738	6.010.848
Roncador	3.313	1.341	6.972.835	2.719.566
Saberê	181	93	511.883	277.596
Salmonete	514	157	1.574.807	691.279
Sardinha	15.625	4.513	14.415.680	4.064.052
Sardinha-cascuda	30	-	112.300	-
Sardinha verdadeira	156.636	55.894	71.317.927	35.374.494
Savelha	10.816	9.623	5.368.554	4.657.053
Serra	3.188	2.644	9.765.318	8.209.262
Tainha	29.534	19.132	75.003.407	47.422.901
Tira-vira	28	3	36.307	1.822
Trombeta	1	-	7.200	-
Ubarana	49	37	139.512	111.156
Vermelho	2.773	1.607	15.780.605	9.508.877
Viola	1.616	1.214	1.626.980	839.807
Voador	850	372	1.644.956	785.200
Xaréu	3.001	1.545	8.749.638	3.981.989
Xerelete	3.083	777	11.284.836	3.882.324
Outras espécies	9.414	6.028	18.238.557	11.604.429
Não identificados	24.596	10.400	25.264.635	9.023.145
TOTAL	518.470	310.007	808.192.324	537.352.593

P E S C A - 1 9 7 3

4 - PRODUÇÃO DE PEIXES, SEGUNDO A ESPÉCIE, COM DISCRIMINAÇÃO OBTIDA PELAS COLÔNIAS

4.2 - De Água Doce

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$.)	
	Total	Das Colônias	Total	Das Colônias
Acarã	2.383	497	4.954.087	858.145
Arraia	28	15	51.250	30.000
Aruanã	130	96	160.335	113.195
Bacu	322	295	356.797	299.626
Bagre	3.999	995	11.035.280	2.440.978
Branquinho	458	45	518.958	166.030
Carpa	12	5	58.049	27.010
Cascudo	2.305	522	3.425.502	917.386
Corvina	4.054	363	8.895.823	1.097.233
Curimatã	17.020	6.554	36.293.879	8.848.936
Dourada	8.075	6.301	14.667.906	10.861.301
Dourado	595	156	2.695.264	735.380
Lambari	3.756	883	8.206.541	1.688.542
Mandubê	886	136	2.356.825	438.227
Muçum	33	-	49.320	-
Mapará	2.228	1.210	4.323.158	2.431.794
Pacu	6.447	4.530	11.281.475	7.011.418
Peixe-cachorro	137	104	175.545	106.584
Peixe-espada	35	10	91.296	14.948
Peixe-rei	2	2	3.350	3.000
Piau	4.297	756	9.999.121	1.531.088
Pirá	126	23	486.101	89.754
Paracanjuba	1.940	11232	3.700.536	2.121.022

E S P E C I F I C A Ç Ã O	P R O D U Ç Ã O			
	QUANTIDADE (t)		VALOR (Cr\$)	
	Total	Das Colônias	Total	Das Colônias
Piranha	964	164	1.944.396	172.173
Pirarucu	3.355	677	10.429.777	2.324.372
Sardinha	1.298	414	1.785.669	705.565
Surubim	3.830	521	13.125.492	1.939.934
Tamoatã	1.972	1.274	1.818.975	843.050
Tilápia	272	6	996.303	11.536
Traíra	8.989	1.803	17.344.494	2.083.475
Tubarana	58	12	261.385	46.075
Tucunarê	1.450	423	3.844.091	1.500.514
Não identificados	491	110	1.066.335	149.429
TOTAL	81.947	30.134	176.403.315	51.607.720

FASF.



P E S C A - 1 9 7 3

5 - PRODUÇÃO DE CRUSTÁCEOS, MAMÍFEROS AQUÁTICOS, MOLUSCOS E QUELÔNIOS, SEGUNDO A ESPÉCIE

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (t)			VALOR (Cr\$)		
	Total	De Mar	De Água Doce	Total	De Mar	De Água Doce
<u>CRUSTÁCEOS</u>	83.547	77.348	6.199	752.594.872	741.000.795	11.594.077
Camarão	50.107	44.516	5.591	383.573.644	372.852.118	10.721.526
Lagosta (1)	10.528	10.528	-	337.901.749	337.901.749	-
Lagostim	82	64	18	646.638	422.016	224.622
Caranquejo	18.033	17.443	590	23.823.102	23.175.173	647.929
Siri	4.789	4.789	-	6.626.656	6.626.656	-
Não identificados	8	8	-	23.083	23.083	-
<u>MAMÍFEROS AQUÁTICOS</u>	7.375	7.320	55	4.122.380	4.008.195	114.185
Baleia	7.320	7.320	-	4.008.195	4.008.195	-
Peixe-Boi	55	-	55	114.185	-	114.185
<u>MOLUSCOS</u>	7.369	7.369	-	9.328.250	9.328.250	-
Polvo	151	151	-	658.305	658.305	-
Lula	531	531	-	1.414.677	1.414.677	-
Marisco	6.265	6.265	-	5.696.714	5.696.714	-
Ostra	422	422	-	1.558.554	1.558.554	-
<u>QUELÔNIOS</u>	94	65	29	447.691	361.041	86.650
Tartaruga	76	65	11	398.641	361.041	37.600
Tracajá	18	-	18	49.050	-	49.050

(1) Lagosta inteira.

FASF.

P E S C A - 1 9 7 3

6 - QUANTIDADE E VALOR DAS PRINCIPAIS ESPÉCIES DE PEIXES E CRUSTÁCEOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO.

ESPECIFICAÇÃO	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
<u>RONDÔNIA</u>		
Curimatã	270	565.205
Pacu	206	514.565
Piracanjuba	143	372.128
Dourada	135	334.721
Lambari	92	183.300
<u>ACRE</u>		
Bagre	63	203.940
Pacu	54	178.274
Dourada	52	157.830
Lambari	51	151.415
Curimatã	48	148.978
Surubim	30	106.880
<u>AMAZONAS</u>		
Curimatã	5.703	5.126.984
Pacu	4.851	7.011.145
Pirarucu	2.626	7.968.026
Piracanjuba	1.538	2.150.977
Cascudo	1.130	579.870
<u>RORAIMA</u>		
Surubim	24	97.093
Dourada	21	85.628
Bagre	18	87.660
Pacu	15	84.007
Tucunaré	11	56.350
Corvina	11	54.445
Curimatã	10	39.767
<u>PARÁ</u>		
Dourada	7.045	12.087.309
Bagre (de mar)	3.506	6.743.492
Tainha	3.365	7.086.591
Caranquejô	2.221	1.286.380
Mapará	2.122	4.092.946
Camarão (de água doce)	2.069	3.566.159

Paq.15

82,83,84
Roncador
Apatido
2 vezes
Sergipe

82,84
Sergipe
sem
2x

ESPECIFICAÇÃO	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
+ Dourado	1.491	2.508.650
+ Corvina	1.389	2.905.890
+ Tamoatã	1.341	883.715
+ Camarão (de mar)	1.201	12.591.988
+ Traíra	1.041	754.681
+ Xaréu	980	1.707.169
+ Pacu	899	1.652.704
+ Curimatã	795	1.721.392
AMAPÁ		
+ Bagre	174	303.880
+ Traíra	108	161.035
+ Dourada	105	209.400
+ Acará	55	109.610
+ Piau	46	85.950
+ Camarão	45	67.500
+ Tamoatã	41	61.200
+ Tucunaré	40	90.700
+ Piranha	38	54.750
MARANHÃO		
+ Bagre (de mar)	6.519	11.178.390
+ Camarão	5.939	24.522.210
+ Tainha	5.261	8.408.710
+ Traíra	2.940	5.920.952
+ Lambari	2.511	6.139.516
+ Curimatã	2.419	8.737.265
+ Corvina	2.373	4.464.756
+ Pescada	1.767	5.320.310
+ Surubim	1.758	5.232.384
+ Roncador	1.715	3.808.308
+ Caranguejo	1.546	1.379.680
+ Piau	1.502	3.964.043
+ Bagre (de água doce)	1.270	3.740.827
+ Camurupim	1.014	1.955.670
PIAUI		
+ Lambari	306	584.712
+ Curimatã	197	630.533
+ Corvina	147	425.259
+ Bagre (de água doce)	141	534.046
+ Caranguejo	114	65.280
+ Cação	105	173.400
+ Serra	102	345.650
+ Piau	99	248.988

ESPECIFICAÇÃO	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
→ Traíra	94	227.628
± Surubim	90	253.254
+ Mandubê	86	318.876
Sardinha verdadeira	85	114.300
Pescada	79	269.400
F Curimatã	78	196.402
F Surubim	73	255.012
Bagre (de mar)	67	123.550
Roncador	53	103.544
F Piranha	51	69.701
F Sardinha (de água doce)	50	159.058
CEARÁ		
Lagosta (l)	7.437	60.009.595
Pargo	2.882	8.649.784
F Curimatã	2.677	5.410.751
F Camarão (de água doce)	1.970	2.047.000
F Corvina	1.925	3.192.525
+ Traíra	1.904	2.936.970
Sardinha (de mar)	1.893	1.789.000
Serra	1.639	4.992.000
Cavala	1.323	8.146.400
F Piau	1.054	1.601.197
Cangulo	693	1.181.300
Roncador	656	1.321.000
Cação	550	763.640
RIO GRANDE DO NORTE		
Lagosta (l)	1.671	53.157.982
F Curimatã	852	2.351.552
Voador	799	1.497.662
F Traíra	549	1.326.081
Tainha	463	1.217.732
Camarão (de mar)	462	2.260.091
Cioba	346	1.170.272
Cação	323	610.340
Aguilha	283	510.887
Pargo	265	866.580
Cavala	221	821.261
± Bagre (MAR)	212	391.246
F Piau	210	461.112
F Camarão (de água doce)	201	571.401
F Tucunarê	201	513.836
F Corvina	182	397.542
Cangulo	182	290.464

ESPECIFICAÇÃO	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
Caranguejo	176	301.558
Serra	155	445.223
Siri	136	335.163
Pescada	134	324.179
Albacora (atum)	123	437.964
Vermelho	118	343.839
Carapeba	112	292.644
Roncador	108	226.802
PARAÍBA		
Caranguejo	11.077	16.807.500
†Acarã	504	1.008.496
†Traíra	476	1.213.854
†Corvina	452	964.961
†Curimatã	380	885.270
Lagosta (l)	366	10.105.947
Siri	311	417.000
PERNAMBUCO		
Pargo	661	1.370.503
Lagosta (l)	648	11.234.840
Camarão (de mar)	323	756.261
Cioba	196	591.266
Tainha	195	999.370
Agulha	123	445.850
†Curimatã	121	413.458
Cangulo	111	191.500
Cavala	96	642.775
Xaréu	94	492.250
†Corvina (de água doce)	85	256.797
†Dourado (de mar)	81	382.996
Serra	78	417.800
Roncador	70	172.960
Xerelete	68	377.873
Lagostim	48	325.600
Garoupa	40	169.571
Robalo	39	202.106
†Acarã	37	165.326
Pescada	33	154.200
Bagre (de mar)	32	79.950
Vermelho	31	144.700
Carapeba	30	170.490
†Surubim	30	157.600
Graçaim	30	137.200
Caranguejo (de mar)	30	112.300

ESPECIFICAÇÃO	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
F Camarão (de água doce)	28	205.700
Siri	25	57.675
Albacora (atum)	24	109.900
Cação	24	58.800
Salmonete	22	80.600
Budião	20	70.050
F Espada	19	57.600
Bicuda F?	17	57.712
Raia	17	37.300
Manjuba	16	21.500
Pirá	14	64.750
F Piau	14	47.680
F Caranguejo (de água doce)	14	40.600
Sardinha verdadeira	13	29.000
Enchova	12	60.350
F Traíra	12	45.298
Bijupirá	11	36.000
Barbudo	11	25.650
Budião-batata	10	31.450
F Bagre (de água doce)	9	48.840
F Dourado	9	43.250
Agulhão	9	40.923
F Tilápia	7	21.059
Miraquaiá	7	17.825
Sardinha (de mar)	7	10.500
Bonito	6	17.200
F Pacu	5	21.600
Goete	5	14.000
Jaguariçã	5	12.375
Pirá	5	11.550
Voador	5	10.000
F Sardinha (de água doce)	5	9.588
/// Corvina (de mar)	4	19.000
Agulhão-bandeira	4	9.000
Prejereba	3	12.000
Ubarana	2	8.000
Saberê	2	6.700
F Bacu	2	6.000
ALAGOAS		
Manjuba	230	49.125
Tainha	186	665.823

ESPECIFICAÇÃO	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
† Camarão (de água doce)	119	574.030
Camarão (de mar)	118	809.472
Serra	108	87.820
† Bagre (de água doce)	107	321.660
Siri	101	148.304
† Curimatã	84	308.160
Bagre (de mar)	80	192.832
Carapeba	61	259.318
† Corvina (de mar?)	61	146.573
Robalo	56	294.414
† Piau	47	92.230
Cavala	44	244.820
Mangangã	41	113.999
Vermelho	36	135.612
Pescada	33	123.440
Cação	31	79.715
Caranguejo	30	74.000
Moreia	28	75.277
† Surubim	23	165.550
Xerelete	23	77.284
† Traíra	22	69.017
† Acará	21	87.070
SERGIPE		
Caranguejo (de mar)	779	525.810
† Camarão (de água doce)	135	585.477
† Curimatã	129	545.850
† Bagre	129	466.230
Tainha	72	340.330
Camarão	49	261.005
Robalo	49	236.220
Siri	45	76.075
† Traíra	44	159.297
BAHIA		
Tainha	1.799	9.714.532
Vermelho	1.747	11.524.346
Caranguejo	1.317	1.900.350
Siri	854	1.704.478
† Curimatã	845	2.770.419
Xerelete	773	5.359.287
Xaréu	709	3.747.178
Camarão (de mar)	708	4.968.670

ESPECIFICAÇÃO	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
F Camarão (de água doce)	667	1.792.836
Cação	614	2.741.194
Raia	568	2.246.350
F Surubim	550	2.011.235
Corvina (de MAR)	459	2.853.402
Pescada	385	1.966.395
F Sardinha	376	1.090.752
F Acará	374	1.159.467
F Bagre (de água doce)	365	955.876
F Corvina	327	778.922
F Traíra	322	1.247.514
Cavala	305	2.070.401
Cioba	289	2.375.391
Graçaim	253	1.515.068
Bagre (de mar)	234	864.697
MINAS GERAIS (MG)		
Curimatã	673	2.123.014
Traíra	259	1.130.552
Bagre	253	913.209
Surubim	231	1.666.850
Piau	188	810.752
Dourado	180	937.095
ESPÍRITO SANTO		
Cioba	1.654	6.153.248
Pargo	1.024	3.757.488
Camarão	797	3.605.235
Garoupa	642	2.966.688
Corvina	616	4.402.234
Badejo	594	4.274.952
Cação	482	1.544.329
Pescada	464	2.656.786
Cangulo	404	826.592
Vermelho	326	1.568.082
Serra	290	1.303.359
Dourado	247	942.092
RIO DE JANEIRO		
Sardinha verdadeira	47.292	23.968.264
GUANABARA		
Pescada	25.327	8.445.339
Sardinha (2)	11.982	10.418.691

ESPECIFICAÇÃO	P R O D U Ç Ã O	
	QUANTIDADE (t)	VALOR (Cr\$)
Raia	11.090	11.063.080
Camarão	9.736	50.001.462
Tainha	8.394	21.645.698
Corvina	6.951	13.595.536
Cavalinha	3.355	2.365.843
Sardinha verdadeira (2)	2.245	1.302.632
SÃO PAULO		
Sardinha verdadeira	17.838	16.781.199
Camarão	7.418	68.565.054
Pescada	6.465	29.847.834
Corvina	5.735	11.161.411
Cação	1.063	3.976.649
Goete	1.047	2.330.531
† Curimatã	857	2.382.760
Savelha	657	230.132
PARANÁ		
Camarão	1.805	9.025.000
Bagre	298	577.000
Cação	261	651.360
Pescada	228	598.000
† Curimatã	172	601.760
Tainha	157	334.500
Sardinha verdadeira	150	151.400
Manjuba	150	21.000
SANTA CATARINA		
Sardinha verdadeira	88.231	28.530.226
Camarão	12.556	76.681.996
Enchova	5.173	9.358.322
Corvina	4.028	6.767.914
RIO GRANDE DO SUL		
Corvina	35.605	27.612.393
Merluza	27.615	25.733.426
Bagre	10.494	13.548.917
Savelha	8.951	4.387.770
Pescada verdadeira	8.704	7.809.132
Pargo	6.195	6.090.552
Pescada	4.633	9.089.202